

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPÃO DO CIPÓ - RS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPÃO DO CIPÓ
Protocolo nº 393/2025 Livro 02/2025
Folha 63 verso
às 9 hs 40 min.
Capão do Cipó 16/07/2025
Nelson de Padua da Silva
Assinatura Responsável

Este(a) RESOLUÇÃO DE MESA
esteve afixado(a) no mural de publicação
da Câmara Municipal de Vereadores no
período de 16/07/25 a 16/07/25
por Capão do Cipó, 16/07/25

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó

RESOLUÇÃO DE MESA nº 07/2025

“PROMULGA A EMENDA À LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO
DO CIPÓ Nº 01/2025.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO
CIPÓ/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com
fundamento no artigo 208, Parágrafo Segundo do Regimento Interno, e ainda,
artigo 45, Parágrafo Segundo da Lei Orgânica do Município de Capão do Cipó,

FAZ SABER

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores
de Capão do Cipó, faz saber que a o Plenário aprovou, observados os critérios
formais do art. 45 da Lei Orgânica do Município, e a Mesa PROMULGA, pela
presente, a Emenda à Lei Orgânica Municipal de nº 01/2025, oriunda da
Proposta de Emenda à Lei Orgânica de nº 01/2025.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO
DO CIPÓ/RS, 16 DE JULHO DE 2025.

Ver. Jairo de Lima Charão
Presidente

Ver. Nathan Chagas Zocche
Vice - Presidente

Ver. Tiago Germano Cazarteli Rosado
1º Secretário

Ver. Dilcione Silveira de Oliveira
2º Secretário

Registre-se.
Publique-se.